

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Termo Aditivo sob protocolado n.º 13.225.430-3, protocolado inicial n.º 11.864.960-5, que entre si fazem a SEJU, representada por sua titular, Senhora **MARIA TEREZA UILLE GOMES** e **HAVY LOCAÇÕES E VENDAS LTDA**, proprietário do imóvel localizado à **RUA PRESIDENTE FARIAS, Nº 431, CURITIBA-PR**, que resolvem aditar o Contrato de Locação do referido imóvel, firmado em **12/07/2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de **12/07/2014**, o valor mensal do contrato será reajustado em **6,27%**, passando de R\$ 35.000,00 para **R\$ 37.194,50 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

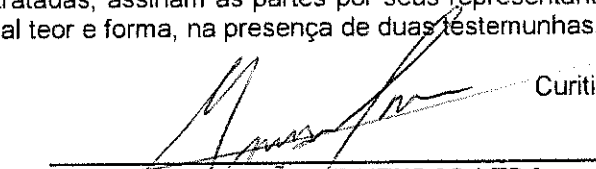
PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo poderá ser prorrogado conforme cláusula prevista no contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária **4180**, Elemento de Despes **3390.3942** e Fonte de Recursos **100**.

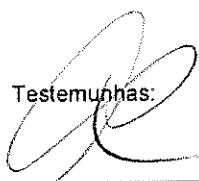
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, a tudo presente, e será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

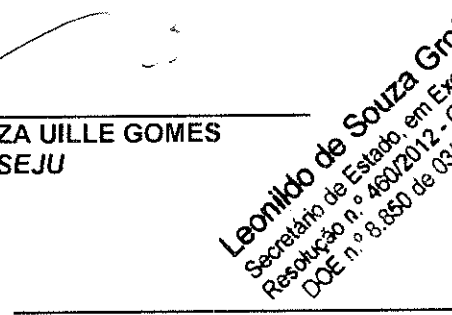
E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 20/08/14
HAVY LOCAÇÕES E VENDAS LTDA
LOCADOR


MARIA TEREZA UILLE GOMES
SEJU

Testemunhas:

Lidia I. Ribas
GAS/SEJU

Nome
RG


Leonildo de Souza Grota
Secretário de Estado, em Exercício
Resolução n.º 460/2012 - GAS/SEJU
DOE n.º 8.850 de 03/12/2012

Nome
RG